



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.699 de 16 de Junho de 2025	3
PORTARIANº 7.676 de 23 de Maio de 2025	3
PORTARIANº 7.677 de 27 de Maio de 2025	4
PORTARIANº 7.679 de 27 de Maio de 2025	4
PORTARIANº 7.680 de 27 de Maio de 2025	4
PORTARIANº 7.681 de 28 de Maio de 2025	5
PORTARIANº 7.682 de 28 de Maio de 2025	6
PORTARIANº 7.683 de 28 de Maio de 2025	6
PORTARIANº 7.684 de 02 de Junho de 2025	7
PORTARIANº 7.685 de 02 de Junho de 2025	7
PORTARIANº 7.686 de 02 de Junho de 2025	7
PORTARIANº 7.687 de 02 de Junho de 2025	8
PORTARIANº 7.688 de 03 de Junho de 2025	8
PORTARIANº 7.689 de 03 de Junho de 2025	9
PORTARIANº 7.690 de 09 de Junho de 2025	9
PORTARIANº 7.691 de 09 de Junho de 2025	10
PORTARIANº 7.692 de 09 de Junho de 2025	10
PORTARIANº 7.693 de 09 de Junho de 2025	10

PORTARIANº 7.694 de 11 de Junho de 2025	11
PORTARIANº 7.695 de 16 de Junho de 2025	12
PORTARIANº 7.696 de 16 de Junho de 2025	13
PORTARIANº 7.697 de 16 de Junho de 2025	14
PORTARIANº 7.698 de 16 de Junho de 2025	14
PORTARIANº 7.700 de 16 de Junho de 2025	15

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.296 DE 18 DE JUNHO DE 2025.....	15
--	----



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.699 de 16 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.699, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Pedranópolis e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.404 de 09 de Outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Pedranópolis, que será constituído por 06 (seis) membros, sendo:

I – Representantes do Poder Público - Gabinete:

Titular: Vinicius Henrique Tanganelli
RG. 41.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 368.
xxxxxxx
Suplente: Adriana de Fátima Gonçalves
RG. 41.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 322.
xxxxxxx

II – Representantes da Sociedade Civil - Associação:

Titular: João Pedro Coelho Faria
RG. 53.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 501.
xxxxxxx
Suplente: Anderson Luiz Gonzaga
RG. 25.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 220.
xxxxxxx

III – Representantes da Sociedade Civil - Igrejas:

Titular: Raquel Rodrigues da Cruz
RG. 30.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 213.
xxxxxxx
Suplente: Camila de Souza da Silva
RG. 58.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 486.
xxxxxxx

IV – Representantes da Assistência Social:

Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan
RG. 42.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 368.
xxxxxxx
Suplente: Marlene Lima de Carvalho Marques
RG. 25.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 213.
xxxxxxx

V - Representantes Movimentos Populares Organizados:

Titular: Maria Olinda Alves de Oliveira Rosa
RG. 20.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 098.
xxxxxxx
Suplente: Elisângela Rodrigues Cardoso Costa
RG. 33.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 223.
xxxxxxx

Titular: Edinison Ferreira da Cruz
RG. 23.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 751.
xxxxxxx
Suplente: Rafaela Mariane Martins Afonso
RG. 53.xxxxxxxx-SSP/SP CPF. 417.
xxxxxxx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.676 de 23 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.676 DE 23 DE MAIO DE 2025

“Fica determinado servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado, a partir desta data, o servidor Sr. AGUINALDO COELHO, portador do RG. 14.xxxxx - SSP/SP, ocupante do cargo público de Visitador Domiciliar, Padrão “J”, de Provimento Efetivo, prestar serviços junto ao Setor de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 23 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.677 de 27 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.677, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Revoga a Portaria que concedeu a readaptação de função ao servidor José Carlos Rodrigues da Cruz, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a portaria nº 5.089 de 12/05/2016, que concedeu a readaptação de função ao servidor Sr. José Carlos Rodrigues da Cruz, conforme Termo de Responsabilidade declarado por estar apto a retornar ao seu cargo de origem de Operador de Máquina Agrícola, junto ao Setor da Almoxarifado Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.679 de 27 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.679 DE 27 DE MAIO DE 2025

“Nomeia servidora Simone Pedrão, como Representante Municipal do Programa Rotas Rurais do Governo do Estado de S.P., que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEIA, a partir desta data, a servidora SIMONE PEDRÃO, portadora do RG. 41.xxxxxxx – SSP/SP, de Provimento Efetivo, como Representante Municipal do Programa Rotas Rurais do Governo do Estado de SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.680 de 27 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.680, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de profissionais para extensão de carga horária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as recorrentes situações de imprevisão que comprometem a regularidade dos serviços, como atestados médicos, férias, feriados prolongados e outras ocorrências similares que afetam diretamente a escala de atendimento devido ao atendimento 24 horas implantado no município;

CONSIDERANDO a autorização legal para extensão de carga horária a servidores com jornada fixa de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de suprir as demandas emergenciais;

CONSIDERANDO o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, que possibilitam o pagamento da carga horária excedente no mês subsequente ao da execução;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes profissionais da Secre-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

taria Municipal de Saúde para a extensão fixa de carga horária semanal, além das 40 (quarenta) horas estabelecidas, conforme discriminado:

Nome	Função	Horas Semanais Acima de 40 h
Luana Bolonha Brito	Técnico de Enfermagem	10 horas
Rosimeire Ap. Giroto Mantovani	Técnico de Enfermagem	10 horas
Débora Cristina Coelho	Enfermeiro	20 horas
Larissa Gabrieli Franchette	Enfermeiro	20 horas
Tânia Elisa Lourenço Domingues	Enfermeiro	20 horas

Art. 2º – A execução das horas excedentes deverá obedecer rigorosamente à escala elaborada e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os princípios da eficiência, continuidade e necessidade do serviço público.

Art. 3º – As horas excedentes mencionadas nesta portaria serão remuneradas exclusivamente com recursos provenientes do repasse do Piso Nacional da Enfermagem, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, e deverão ser pagas na folha de pagamento do mês subsequente à prestação do serviço.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário a Portaria nº 7.647 de 09/05/2025. Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.681 de 28 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.681, DE 28 DE MAIO DE 2025

(Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS)

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.813 de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, que será composto dos seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO

I – Representante titular do Turismo e seu respectivo suplente:
Titular: Marcos Vinicius da Cruz - Secretário

Suplente: Adriana de Fátima Gonzalez

II – Representante titular da Cultura e seu respectivo suplente:
Titular: Vinicius Henrique Tanganelli
Suplente: Antônio Cirino de Souza Neto

III – Representante titular do Meio Ambiente e seu respectivo suplente:
Titular: Leandro Raiotto Andrade – Vice-Presidente
Suplente: Osmar Gianini Luiz

IV – Representante titular da Educação e seu respectivo suplente:
Titular: Odília Rosa Coelho Ribeiro Donato
Suplente: Luiz Carlos Batista de Jesus

DO PODER LEGISLATIVO

I – Representante titular da Câmara Municipal e seu respectivo suplente:
Titular: Luís Carlos Carneiro Máximo
Suplente: Ubiratam Regis Martins de Oliveira

DA INICIATIVA PRIVADA

I - Representante titular do Comércio local e seu respectivo
Titular: Maira Silva Lino dos Santos
Suplente: Enzo Dias Tavares

II - Representante titular dos Lojistas locais e seu respectivo suplente:
Titular: Arlete Adriana dos Santos Trindade – 2º Secretária
Suplente: Igor Henrique Vissoto Tanganelli

III - Representante titular dos Restaurantes e seu respectivo suplente:
Titular: Laudelina Marcolino de Souza
Suplente: Hildimar Avinhi Garcia

IV - Representante titular dos Bares e Lanchonetes e seu respectivo
suplente:
Titular: Flávio Henrique Tanganelli – Presidente
Suplente: Raquel Rodrigues da Cruz

V - Representante titular do Artesanato e seu respectivo suplente:
Titular: Marta Roseli Mano dos Santos Batista
Suplente: Flávia Pinheiro de Azevedo Grozza

VI - Representante titular da Pesca e seu respectivo suplente:
Titular: Juliano César Vicente
Suplente: Paulo Aparecido Donato

VII – Representante titular da Imprensa e seu respectivo suplente:
Titular: Edson Carlos Chagas
Suplente: Claudio Ricardo Leite Ferreira

VIII – Representante titular de Cursos Técnicos ou Faculdades e seu
respectivo suplente:
Titular: Camilli Mingorance Timporini



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

Suplente: Nicolý de Souza das Chagas

O mandato dos membros será de 2 anos, permitida uma recondução por igual período e sucessivo.

As funções dos membros conselheiros serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 7.324 de 04/06/2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.682 de 28 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.682, DE 28 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário, aposentada por Idade pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo público de Inspetor de Alunos de provimento efetivo, a Sra. MARINÊS FACINA TANGANELLI, portadora do documento de identidade n.º 14.xxxxxxxx-SSP/SP e do C.P.F. n.º 047.xxxxxxxx, por motivo de aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme concessão Benefício n.º 210.474.xxxxx, a partir desta data.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Maio de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.683 de 28 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 7.683 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e da outras providências”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargo ou servidor efetivo na referida atribuição e função;

Considerando a necessidade de solução da referida situação administrativa;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo específico para cada demanda e por se tratar de serviço que possa ser acumulado por servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função a servidora Sra. ELISÂNGELA RODRIGUES CARDOSO COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do Órgão Gestor, Social, CRAS, CCI, para cumulativamente desempenhar a atribuição e função de Coordenadora Executiva do Fundo Social de Solidariedade e demais responsabilidades inerentes a essas funções.

Parágrafo único – O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.684 de 02 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.684 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e da outras providências”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargo ou servidor efetivo na referida atribuição e função;

Considerando a necessidade de solução da referida situação administrativa;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo específico para cada demanda e por se tratar de serviço que possa ser acumulado por servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função a servidora JEISA DAIANA FARIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para cumulativamente desempenhar a atribuição e função de Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso de Pedranópolis e demais responsabilidades inerentes a essas funções. Parágrafo único – O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.685 de 02 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.685, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia comissão da Câmara de Conciliação da Dívida Ativa do Muni-

cípio que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia comissão da Câmara de Conciliação da Dívida Ativa do Município de Pedranópolis, conforme Lei Complementar nº 194 de 23 de janeiro de 2025, composta pelos seguintes servidores municipais, abaixo relacionados:

Presidente - Wender Cândido Gonçalves, ocupante do cargo de Encarregado de Setor;

Vice - Leandro Raiotto Andrade, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho

Secretária – Regiane Cássia Rocha, ocupante do cargo de Tesoureiro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.686 de 02 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.686 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Fica determinado os servidores de provimento efetivo, para desempenharem as atribuições de Agente Comunitário de Saúde que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora atingida por esta portaria é detentora do cargo de Serviços Gerais com plena condições de desempenhar as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, os servidores públicos, Sra. Edvânia de Lima Melhorini, Sra. Cacilda Aparecida de Freitas Teixeira, Sra. Élen Cássia Ribeiro de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

Almeida Pinto e a Sra. Marli Rosim, para desempenharem as atribuições de Agente Comunitário de Saúde, junto ao Setor da Saúde, deste município de Pedranópolis – SP, fazendo jus à remuneração do cargo exercido, por jornada de 40 horas semanais de trabalho.

Art. 2º - os servidores permanecerão designados até o cumprimento do seguinte cronograma:

I – 90 dias para conclusão da licitação para contratação de empresa para executar o concurso público para o cargo de agente comunitário de saúde;

II - 180 dias para a conclusão do concurso para agente comunitário de saúde;

III – 270 dia para a homologação do concurso;

IV – 360 dias para a convocação e posse dos concursados.

Art. 3º - Esta portaria de designação tem validade específica de 12 meses improrrogáveis, podendo ser revogada antecipadamente após a conclusão do concurso público, para dar posse aos concursados para o cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria n.º 7.653 de 14/05/2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.687 de 02 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.687, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

RENATA CRISTIANE MEDRADO, ocupante do Cargo

Público de Serviços Gerais (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 20/05/2024 a 19/05/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 22/05/2025 a 20/06/2025;

ELIANE FELIX DE SOUZA CARDOSO, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 26/05/2025 a 09/06/2025;

JOSIANE DE SOUZA RAMOS, ocupante do Cargo Público de Técnico de Enfermagem, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 19/04/2024 a 18/04/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 02/06/2025 a 16/06/2025;

LUÍS CARLOS FACINA, ocupante do Cargo Público de Motorista de Ambulância, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/11/2023 a 04/11/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2025 a 04/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.688 de 03 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.688, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 15/04/2014 a 14/04/2019 a servidora Sra. Cheila Donizete dos Santos Vicente, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 03/06/2025, com término previsto para 02/07/2025;

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 19/10/2016 a 18/10/2021 a servidora Sra. Mayara Lopes da Silva, ocupante do cargo público de Nutricionista, a partir de 16/06/2025, com término previsto para 30/06/2025;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.689 de 03 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.689 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e da outras providências”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargo ou servidor efetivo na referida atribuição e função;

Considerando a necessidade de solução da referida situação administrativa;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo específico para cada demanda e por se tratar de serviço que possa ser acumulado por servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função a servidora SANDRA CRISTINA JUBILATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, para cumulativamente desempenhar a atribuição e função de atendimento e acompanhamento de alunos (as) pertencente à EMEF “Profª Lourdes José da Silva Adami”, os alunos que necessitam desse atendimento, são devidamente laudados com diagnóstico de Transtorno Autista (TEA) – Nível 3, sendo não verbal, o que demanda cuidados personalizados e constantes, a fim de garantir sua permanência, inclusão e bem-estar no ambiente escolar e demais responsabilidades inerentes a essas funções.

Parágrafo único – O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 30% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo

ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.690 de 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.690, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

IVAIR NETO FERREIRA NEGRÃO, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Manutenção (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 10/06/2025 a 09/07/2025;

MARCIANO VIEIRA DE LIMA, ocupante do Cargo Público de Auxiliar Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/06/2025 a 17/07/2025;

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, ocupante do Cargo Público de Encarregado Setor Computação, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 23/06/2025 a 07/07/2025;

JULIANA DE ALMEIDA LANATOVITIZ, ocupante do Cargo Público de Agente de Limpeza Escolar, (PROVIMENTO ESTAGIÁRIO), no período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 07/07/2025 a 21/07/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.691 de 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.691, DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Revoga os efeitos da Portaria nº 5.355/2017, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGA os efeitos da Portarias nº 5.355 de 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.692 de 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.692, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% vinte por cento), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de julho

de 2010, ao servidor José Carlos Rodrigues da Cruz, ocupante do cargo público de Operador de Máquina Agrícola – Padrão “I”, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.693 de 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.693, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Concede licença para tratamento de saúde, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Lucimar Aparecida de Oliveira, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 718.669.xxx0, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, de Provimento Efetivo, esta licença inicia a partir de 30/12/2024, com término previsto para 31/12/2025;

Art. 2º – Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Luna Emília Ribeiro Borges, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 721.xxxxxx4, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, esta licença inicia a partir de 05/05/2025, com término previsto para 27/06/2025;

Art. 3º - Findo o prazo desta licença caberá aos servidores à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.694 de 11 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.694, DE 11 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. LIDIA FRANCO, portadora do R.G. 33.xxxxxxx - SSP/SP e do C.P.F. nº 217.xxxxxxx, para ocupar o cargo público de “Médico Clínico Geral” – Padrão “Y”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. LIDIA FRANCO, portadora do RG: 33.xxxxxxx - SSP/SP e CPF. 217.xxxxxxx, brasileira, união estável, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes Corado, 336, Residencial Antônia Franco, Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.694 de 11 de junho

de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MÉDICO CLÍNICO GERAL, PADRÃO “Y”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 05º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20 ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): LIDIA FRANCO
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LIDIA FRANCO
Médico Clínico Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.695 de 16 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.695, DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. NAYRA MARIA SOUZA MENDES MENEZES, portadora do R.G. 69.xxxxxxx - SSP/SP e do C.P.F. nº 063.xxxxxxx, para ocupar o cargo público de “Auxiliar de Odontologia” – Padrão “G”, de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Ao 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. NAYRA MARIA SOUZA MENDES MENEZES, portadora do RG: 69.xxxxxxx - SSP/SP e CPF. 063.xxxxxxx, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Ouro Branco, 2388, Zona Rural - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.695 de 16 de junho de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Auxiliar de Odontologia, Padrão “G”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora: Cargo: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): NAYRA MARIA SOUZA MENDES MENEZES
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 16 DE JUNHO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

NAYRA MARIA SOUZA MENDES MENEZES
Auxiliar de Odontologia

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.696 de 16 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.696, DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. EMERSON FERNANDO SANDRIN DOS SANTOS, portador do R.G. 55.xxxxxx - SSP/SP e do C.P.F. nº 490.xxxxxx, para ocupar o cargo público de “Orientador Social” – Padrão “I”, de provimento efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL
Ao 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. EMERSON FERNANDO SANDRIN DOS SANTOS, portador do RG: 55.xxxxxxx- SSP/SP e CPF. 490.xxxxxxx, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Cândida da Silva, 338, Santa Izabel do Marinheiro - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.696 de 16 de junho de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de Orientador Social, Padrão “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 03º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Municipal, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidor:
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ANEXO 20 ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): EMERSON FERNANDO SANDRIN DOS SANTOS
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 16 DE JUNHO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

EMERSON FERNANDO SANDRIN DOS SANTOS
Orientador Social

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.697 de 16 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.697, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a remoção de servidora pública municipal no interesse da Administração.”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 58, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 71, de 17 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e Considerando que a servidora Sra. Ângela Cristina Rodrigues, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem I, lotada atualmente no Distrito de Santa Izabel do Marinheiro, retornou às suas atividades laborais após período de afastamento por auxílio-doença concedido pelo INSS;

Considerando que o quadro de pessoal do referido distrito encontra-se devidamente composto, não havendo necessidade de manutenção da referida servidora naquela unidade;

Considerando o interesse público na recomposição do quadro de profissionais da área de saúde na sede do município, com o objetivo de assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Sra. Ângela Cristina Rodrigues, matrícula funcional nº 365, removida de ofício, no interesse da Administração, de sua atual lotação no Distrito de Santa Izabel do Marinheiro, para o Posto de Saúde da sede do Município de Pedranópolis, mantido o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem I, sem alteração de remuneração ou atribuições legais.

Art. 2º A presente remoção surtirá efeitos a partir do dia 17 de junho de 2025, devendo a servidora se apresentar à Secretaria Municipal de Saúde para início de suas atividades na nova unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.698 de 16 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.698 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Fica determinado servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado, a partir desta data, que as Responsáveis Técnicas, ficarão obrigadas a revezar o horário de trabalho, conforme escala fixada da Diretoria Municipal de Saúde e fica determinado o horário de funcionamento da Farmácia Municipal das 07:00 às 21:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira e se necessário aos sábados, bem como ponto facultativo e feriados.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ano I - Edição 0.828

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.700 de 16 de Junho de 2025

PORTARIA Nº 7.700 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Fica determinado servidor municipal que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia, a partir desta data, a servidora Sra. SIMONE PEDRÃO, portadora do RG. 41.xxxxxxxx - SSP/SP, ocupante do cargo público de Visitador Sanitário Epidemiológico, de Provimento Efetivo, prestar serviços como responsável pelo Banco do Povo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Junho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.296 DE 18 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 2296 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a formalização da opção pelo Programa de Regularização Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2025, contados a partir do término do prazo originalmente fixado no caput do artigo 2º da referida lei.

ARTIGO 2º - Durante o período da prorrogação, permanecem vigentes integralmente todas as condições, exigências, percentuais de dedução e obrigações previstas na Lei Municipal nº 2.171/2025, inclusive no que se refere à necessidade de regularidade fiscal quanto ao exercício de 2025.

ARTIGO 3º - O contribuinte que desejar aderir ao REFIS durante o novo prazo deverá apresentar requerimento formal ao setor competente da Prefeitura Municipal, ou realizar o pagamento à vista, quando for o caso, conforme previsto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.171/2025.

ARTIGO 4º - A prorrogação prevista neste decreto não constitui direito adquirido e poderá ser revista ou revogada mediante novo ato do Poder Executivo, desde que fundamentado em razões de interesse público ou alterações no cenário orçamentário-financeiro do Município.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de junho de 2025

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal